



RESOLUÇÃO Nº 010/ 2023 - CMAS/LS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa – CMAS/LS, em Plenária Ordinária nº 357/2023, registrada através da ata do dia 23 de maio de 2023, no uso da competência conferida pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 4438, de 17 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 04 e 05 de julho de 2023, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Esta Resolução, deliberada pela Plenária de nº 357/2023 do CMAS/LS, conforme registrado em ata do dia 23 de maio de 2023 entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 30 de maio de 2023.

Ana Maria Victor de Moraes Andrade e Silva
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social Lagoa Santa / MG